



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1522

Ji-Paraná (RO), 28 de fevereiro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-1273/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de equipamentos para vigilância eletrônico

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

O presente Processo Administrativo foi autuado para contratação de empresa especializada em Monitoramento e Vigilância Eletrônica.

Em razão de havermos determinado a autuação de apenas um processo administrativo para todas as unidades administrativas desta municipalidade, **DETERMINO** o cancelamento dos autos n.º 1273/2013 e sua conseqüente remessa para os arquivos municipais.

Após o cancelamento remeta-o à SEMAD para o cancelamento da Reserva Orçamentária inserta às fls. 12.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-355-2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Carroceria Baú para transporte de materiais

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Autoriza licitação

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes, na modalidade de Carta Convite.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 0937/GAB/PM/JP/2013
27 DE FEVEREIRO DE 2013

Exonera Milton Lopes de Matos, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0151/RH/GAB/SEMOSP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica exonerado **Milton Lopes de Matos**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0938/GAB/PM/JP/2013
27 DE FEVEREIRO DE 2013

Exonera Adenilza Alves da Silva Leite, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviço Social, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação através do Memorando n.º 051/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica exonerada **Adenilza Alves da Silva Leite**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviço Social**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0939/GAB/PM/JP/2013
27 DE FEVEREIRO DE 2013

Autoriza a cessão temporária do Pregoeiro Oficial do Município de Ji-Paraná e sua Equipe de Apoio, à Câmara Municipal.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do ofício n.º 011/GAB/CMPJ/2013, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, e

Considerando que o referido expediente solicita a este Poder Executivo a cessão do Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, objetivando licitar na modalidade Pregão Eletrônico, referente ao Processo Administrativo n.º 153/CMJP/2012,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam cedidos à Câmara Municipal de Ji-Paraná, o Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, para promover licitação na modalidade pregão eletrônico, referente ao Processo Administrativo n.º 153/CMJP/2012.

Parágrafo Único. A presente cessão refere-se tão somente a licitação do Processo Administrativo n.º 153/CMJP/2012.

Art. 2.º A presente cessão não gerará nenhum tipo de ônus à Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0940/GAB/PM/JP/2013
27 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Defensora Dativa para atuar em Processo Administrativo Disciplinar na defesa de indiciado revel.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** os termos do artigo 200, § 2º, da Lei Municipal n.º 1405/2005, que dispõe sobre a nomeação de Defensor Dativo a indiciado revel em Processo Administrativo Disciplinar, e

Considerando o teor do Memorando n.º 012/CPAD/PMJP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada Defensora Dativa a servidora **Magda Regina Morillas Cunha**, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar autuado em face da indiciada revel **Maria Madalena Nogueira**.

Art. 2.º A servidora ora nomeada Defensora Dativa, deverá atuar junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do § 2º, artigo 200, da Lei Municipal n.º 1405/05.

Art. 3.º Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora nomeada.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

Portaria n.º 041/CGRHA/SEMAD/13
Em, 18 de fevereiro de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto N.º 0001/GAB/PMJP/2013 e, Considerando o teor do Memorando n.º 074/SEMOSP de 25 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

1º - **REMOVER** com fundamento no artigo 052 da Lei Municipal n.º 1405/2005, o servidor municipal: **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS** ocupante do cargo **EFETIVO** de Fiscal de Obras e Serviços Públicos – 40 hs, matrícula 11132, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná para Secretaria Municipal de Planejamento- SEMPLAN, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

Os efeitos legais decorrentes desta portaria reger-se-ão a partir 01/02/2013.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 0001/GAB/PMJP/2013

Elaboração por
Alessandra Daniella
Mat 10.846

Portaria n.º 042/CGRHA/SEMAD/13
Em, 18 de fevereiro de 2013.

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto N.º 0001/GAB/PMJP/2013 e, Considerando o teor do Memorando n.º 074/SEMOSP de 25 de janeiro de 2013, **RESOLVE:**

1º - **REMOVER** com fundamento no artigo 052 da Lei Municipal n.º 1405/2005, o servidor municipal: **VLADEMIR JOSÉ CHAGAS** ocupante do cargo **EFETIVO** de Arquiteto – 40 hs, matrícula 1503, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná para Secretaria Municipal de Planejamento- SEMPLAN, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

Os efeitos legais decorrentes desta portaria reger-se-ão a partir 01/02/2013.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 0001/GAB/PMJP/2013

Elaborado por
Alessandra Daniella
Mat 10.846

Portaria nº.45/CGRHA/SEMAD/2013.

"Dispõe sob a concessão de férias de servidor, e da outras providências."

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando que as férias do servidor foi interrompida por motivo de afastamento para tratamento de saúde e que o mesmo usufruiu apenas 14(quatorze) dias em dezembro/2013 e conforme autorização do chefe constante no memorando 03/2013 do Distrito de Nova Londrina.

RESOLVE:

ART. 1º. - Fica estipulado que o período de gozo de férias do servidor ELIO REIS DUARTE, matrícula nº. 10813, referente o exercício de 2011/2012, será a partir de 15/02/2013 a 01/03/2013, já recebeu 1/3 do adicional de férias em novembro/2012.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2013.

Jair Eugênio Marinho

Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 001/GAB/PMJP/13

Portaria nº.046/GAB/SEMAD/13

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Dec. nº. 0001/GAB/PMJP/13.

RESOLVE:

1º - De acordo com o memo. nº 073/GAB/SEMAD/2013, REMOVER da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora do quadro efetivo ARLETE MARIA MALINI MENDES, no cargo de Auxiliar Administrativo 40h, matrícula nº. 202, retroagindo seus efeitos a 07/02/2013.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2013.

Jair Eugênio Marinho

Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/GAB/PMJP/13

Portaria nº.47/GAB/SEMAD/13

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Dec. nº. 0001/GAB/PMJP/13.

RESOLVE:

1º - De acordo com o memo. nº 024/GAB/SEMAGRI/2013, REMOVER da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA o servidor do quadro efetivo AMAURI BENEDITO, no cargo de Fiscal Fazendário 40h, matrícula nº. 2212, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2013.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/GAB/PMJP/13

PORTARIA Nº. 050/GAB/SEMAD/13

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 001/GAB/PMJP/2013.

RESOLVE

1º. REMOVER da Secretaria Municipal de Educação para prestar serviço na Secretaria Municipal de Ação Social, a servidora **JANE MARIA RODRIGUES**, matrícula nº. 10166, no cargo de Professora Licenciatura Plena P-II, 25 horas, retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2013.

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2013

Jair Eugenio Marinho

Secretário Mun. de Administração
Dec. 0001/GAB/PMJP/2013

Portaria nº.51/CGRHA/SEMAD/2013.

"Dispõe sob a concessão de férias de servidor, e da outras providências."

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando que não foi possível o servidor usufruir férias na data prevista, por acúmulo de trabalho, conforme memorando 355/SEMOSP/2012.

RESOLVE:

ART. 1º. - Fica estipulado que o período de gozo de férias do servidor JEFFERSON DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº. 8260, referente o exercício de 2009/2010 será a partir de 01/03/2013 a 30/03/2013, já recebeu 1/3 do adicional de férias em setembro/2012.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2013.

Jair Eugênio Marinho

Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 001/GAB/PMJP/13

Informado por Marcelia Vieira de Oliveira
Matrícula nº 10746

Portaria nº. 052/GAB/SEMAD/2012, 28 de fevereiro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 0001/GAB/PMJP/2013.

RESOLVE:

Conceder com fundamento no artigo 133 da Lei municipal nº. 1405/2005, **90 (noventa)** dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **21/01/2013 a 27/04/2013**, referente ao 2º quinquênio **2005/2010** a **RONILDO DE SOUZA PEREIRA** servidor efetivo no cargo de Operador de Computador **40h**, matrícula nº. **10794**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, lotado na Empresa Municipal de Transportes Públicos, conforme Processo nº **199611/2012**.

Dê-se ciência e
Cumpra-se

Jair Eugenio Marinho

Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/GAB/PMJP/13

Informado por Marcelia Vieira de Oliveira
Matrícula nº 10746

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

BALLET ARTESANATO TEATRO MÚSICA
JAZZ ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263






Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice -Prefeito
Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverkí
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecí José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloí Totti
Secretaria Municipal de Esportes

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social